

APRESETAM:

NORTE SHOW

Gigante
pela própria
natureza.



16 a 19
de abril de
2024
Sinop/MT

PATROCINADORES:



REALIZAÇÃO:



O universo do Agro está aqui!

Com um impressionante volume de R\$ 4,1 bilhões em transações, em 2023 reunimos mais de 50.000 visitantes ávidos por novidades e conexões.

Em nossa programação, foram realizadas 36 palestras, contando com a participação de 315 expositores que apresentaram mais de 1.500 marcas de variados segmentos.

É a confluência do setor agropecuário e comercial, onde a inovação e o crescimento convergem.

Dados da Norte Show 2024

Realização

ACRINORTE – Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso e Sindicato Rural de Sinop

Local do evento

Parque de Exposições da ACRINORTE
Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 4932, Jardim Safira - Sinop - MT

Data do evento

16, 17, 18, 19 e de abril de 2024

Organização

Duai Marketing & Eventos
(65) 98156-0063 • Renata Borges
(65) 98116-1620 • Juliano Tiveron

Cronograma do expositor

Vitrines

Os responsáveis pelas vitrines participam ativamente desde novembro/2023. Ressaltamos que o parque já está aberto diariamente nos seguintes horários: 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Estandes abertos

A montagem se iniciará em 25 de Março de 2024, apenas em horário comercial (7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30). Devendo ser concluída até o dia 15 de abril de 2024 às 17h30.

Estandes internos (Espaço do Empreendedor e Espaço Comercial)

Serão liberados para expositores a partir de 08 de abril, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Desmontagem dos estandes

Terá início no dia 20 de abril, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, devendo ser concluídas em até 5 dias (cinco dias).

OBS: Os expositores que não desmobilizarem seu estande até o último dia da feira serão multados.

Responsabilidades do realizador

- Disponibilizar espaço adequado para realização do evento.
- Proporcionar um evento seguro com infraestrutura necessária.
- Fornecer 15 kw (quinze quilowatts) de energia elétrica por dia, para cada expositor, de forma gratuita durante a feira.
- Legalizar o evento junto aos órgãos competentes.
- Divulgar o evento junto aos meios estratégicos para envolvimento do público-alvo.
- Estande aberto: entregar espaço adequado e limpo para a montagem dos estandes e exposição em geral.
- Estandes internos Espaço do Empreendedor e Box Comercial: entregar estande-padrão conforme projeto, estrutura construída de octanorm, acabamento frontal em MDF, 01 mesa, 01 bistrô 03 cadeiras, dois pontos de iluminação, uma saída de energia 110W.

Responsabilidades do expositor

- Participar da feira nos dias programados e dentro dos horários alinhados.
- A abertura da feira para os expositores se dará às 06h (seis horas), enquanto que o encerramento das atividades nos stands deverá ocorrer pontualmente às 19h (dezenove horas), horário em que ocorrerá o fechamento do parque.
- Considerando que a abertura da Feira ocorre as 08h, deverá o expositor repor suas mercadorias entre as 06h e 08:00h, sob pena de descumprimento contratual e respectiva cláusula penal.
- O expositor deverá concluir a instalação de mostruário, recebimentos de produtos, de amostras e máquinas/equipamentos até dia 15/04/2023 às 17:30h, após este horário os veículos que permanecerem dentro do parque estarão sujeitos a guincho.
- O ponto de energia até o estande é responsabilidade do expositor sendo retirado da rede fornecida pelo realizador da feira. Para este serviço será aplicada uma taxa sendo paga junto com o terreno.
- A circulação de carros está vedada dentro do parque a partir de 8h (oito horas).
- **É terminantemente proibido o consumo, distribuição e venda de bebidas alcoólicas pelos expositores nos estandes.**
- O expositor está ciente quanto a obrigatoriedade de adquirir gelo e bebidas com a (as) empresa (as) indicada pelo realizador, ficando obrigado a adquirir as marcas que a empresa disponibilizará para venda, ficando expressamente vedada toda e qualquer entrada de bebidas que não sejam adquiridas com as empresas indicadas.
- É proibida a divulgação do nome ou ramo de seu estabelecimento em qualquer lugar que não seja a fachada de seu estande.
- Em razão do funcionamento de rádio da LOCADORA no parque, fica expressamente proibida a utilização de som de qualquer espécie, tais como DJ's, música ao vivo, ou qualquer tipo de reprodução sonora.
- Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações aqui atribuídas será aplicada multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Fica expressamente proibida toda e qualquer forma de propaganda ou divulgação de partido político, candidato ou qualquer outra divulgação que possa apresentar aspecto eleitoral, bem como de natureza religiosa, sem exceções.
- É necessário que os expositores atuem de forma estratégica com

suas degustações e ações de relacionamento, conforme horários e orientação da organizadora do evento, a fim de proporcionar o ambiente adequado ao seu público.

- Todo expositor será obrigado a manter em seu estande desde o início da montagem, durante toda a realização, e até o final da desmontagem, extintor de incêndio com a carga compatível aos produtos que expõe e com os materiais utilizados na montagem do estande.

- Será cobrado uma taxa para disponibilização de extintor de incêndio que deverá ser paga a ACRINORTE para que seja feito a contratação do fornecedor responsável.

- É obrigatório que o expositor descreva a capacidade de energia que será utilizada em seu estande (Equipamentos e KVA que serão utilizados). Essas informações deverão ser enviadas até dia 31/01/2024 pelo email atendimento@duaimarketing.com.br

Responsabilidades do expositor de estandes com área destinada ao plantio de amostragens:

- É necessário observar o prazo prévio necessário para plantio, bem como para colheita, considerando que o imóvel deverá ser devolvido no estado em que se encontrava antes da locação;

- É necessário tomar os devidos cuidados sanitários, fazer uso adequado de agrotóxicos, evitando o contato destes com as pessoas.

- É responsável por autorizações ambientais e administrativas se necessárias.

- É responsável por eventuais danos pelo plantio.

Restaurante e lanchonete

A organizadora disponibilizará praça de alimentação e restaurante exclusivos da feira, para alimentação interna.

A praça de alimentação funcionará das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

A restaurante abrirá das 11h às 14h00 para almoço.

Normas gerais

O evento disponibiliza o serviço de limpeza geral da feira. Porém, a limpeza dentro de cada estande será responsabilidade de cada

expositor.

O evento disponibilizará segurança nos locais de entrada e saída, além de vigilantes de ronda exclusivamente para **áreas comuns** durante a montagem, realização e desmontagem do evento.

Não será impedido que os expositores usem seu próprio sistema de segurança, desde que seja devidamente comunicado e alinhado com os organizadores da feira.

Dessa forma a responsabilidade por roubo, furto, perda ou extravio de qualquer objeto da área interna dos estandes é única e exclusiva do expositor.

Horário de funcionamento da Feira ao Público:

8h às 19h.

Estacionamento para expositores:

Entrada e saída das 6h até as 19h.

A entrada de abastecimento dos Estandes, será pelo rodolúvio (para desinfecção sanitária) das 6h (seis horas) às 08h (oito horas).

Todos os expositores e patrocinadores da feira poderão usar a rádio Park Norte Show sem custo adicional, sendo permitido levar spots prontos e/ou realizar merchandising com a própria rádio Park Norte Show.

Os spots devem ser enviados até 03/04/2025 para o email atendimento@duaimarketing.com.br

É proibido demonstração, realização e entrega de produtos fora do espaço do estande.

A feira não oferece serviço de telefonia e internet, mas possui cabeamento para aplicação por parte independente de cada expositor, a instalação deverá ser feita com a empresa definida pela organizadora do evento.

A feira disponibilizará distribuidor para adquirir gelo e bebidas, sendo o único que poderá comercializar produtos necessários para aquisição dos expositores, tais como água, refrigerante, gelo, suco, energético e caixas térmicas.

Serão disponibilizados três portões de acesso ao Parque

ACRINORTE conforme o mapa, sendo 1, 2 e 3.

Contatos com a empresa organizadora

Renata Tiveron - Gestão Geral

(65) 98156-0063

renata@norteshow.com.br

Juliano Tiveron - Coordenador de Expositores

(65) 98116-1620

juliano@norteshow.com.br

ACRINORTE – Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso

Financeiro e Coordenação Geral

(66) 9.9985-8392

(66) 3520-4100

financeiro@norteshow.com.br

Sindicato Rural de Sinop

(66) 3531-2425

(66) 99602-3714

RODOLUVIO



NORTE SHOW

REALIZAÇÃO:



ACRINORTE
Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso



**SINDICATO
RURAL DE SINOP**